CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 652
Em 20/08/2018

INDICAÇÃO Nº 12.917/2018

Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 21/08/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Ilmo. Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, a solicitação que possa aumentar o tempo de tolerância na chegada de clientes para o atendimento no centro de Fisioterapia Municipal.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que por chegar ao nosso conhecimento às reclamações de usuários quanto ao pouco tempo destinado à tolerância da chegada para o atendimento no Centro de Fisioterapia Municipal, da qual que tem sido apenas de 5 minutos conforme demonstra foto em anexo gerando perda do atendimento após este tempo corrido. Sugerimos que seja ampliado o tempo para 10 minutos prorrogável por mais 5 minutos, gerando tempo total de espera de no máximo 15 (quinze) minutos. A justificativa é que dê aos usuários quando houver ulgum impedimento que tenha gerado o atraso, possa em tempo hábil ser atendido, não ocasionando o transtorno da perda ao atendimento.

Certo de vossa atenção renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Agosto de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheiroso) Vereador PR